

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

DISPENSA DE VALOR Nº. 002/2025

COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II da Lei nº. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DE 21/02/2025 08:00 HORAS A 27/02/2025 ÀS 16:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras.licitacao@camarafozdojordaopar.gov.br
LINK DO EDITAL – AVISO:	https://www.camarafozdojordaopar.gov.br/

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente que visa atender as demandas dessa casa de leis, transparência e continuidade dos serviços públicos e mais, para que não tenhamos a probabilidade de suspensão, descontinuação dos serviços atuais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2. – ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3. –ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00- materiais de consumo

3. VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente que visa atender as demandas dessa casa de leis, será de R\$ 3.821,55 (Três mil Oitocentos e Vinte Um reais e Cinquenta e Cinco Centavos) pelo prazo de 60 dias.

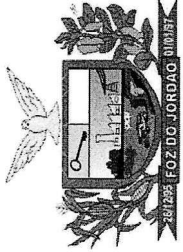
4. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordaopar.gov.br

ANEXINA Nº (030)

FOLHA Nº (11)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (três) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Sítio Oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão (portal da transparência) <https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/acessos/Avisos-Licitacoes>, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.2 O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço da Câmara Municipal de Foz do Jordão no setor de protocolo, localizada na Rua São Pedro, Nº. 186, Centro, Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

4.3 Limites para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: DE 21/02/2025 08:00 HORAS A 27/02/2025 ÀS 16:00 HORAS.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

5.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

6.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

6.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

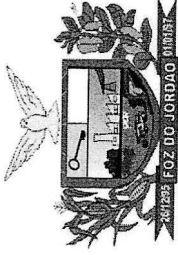
6.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

6.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

6.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

7.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

7.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

7.5. Não havendo oferecimento de propostas nos três dias de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado. A validade da proposta será de 30 dias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

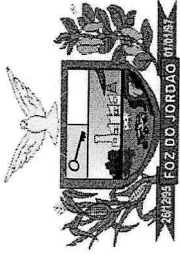
9.1. Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 19 de Fevereiro de 2025.

Joeli A. de Moraes
JOELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

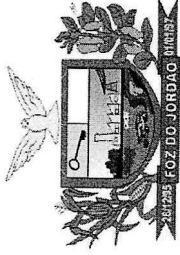
1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente que visa atender as demandas administrativas dessa casa de leis.

Os objetos/serviços poderão ser pedidos na sua totalidade, de acordo com a necessidade da Administração e do interesse público.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MEDIA	QUANTIDADE	VALOR UN.	TOTAL
1	APONTADOR COM DEPÓSITO	1 UN.	2	5,00	R\$ 10,00
2	MOLHA DEDO 12 G	1 UN.	3	4,00	R\$ 12,00
3	PORTA CANETA C/ 03 BLOQUINHOS COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA 24 CM x 8 CM x 7 CM	1 UN.	8	44,00	R\$ 352,00
4	GRAMPEADOR 26/06	1 UN.	7	13,00	R\$ 91,00
5	BORRACHA CLEAN VERDE	1 UN.	8	2,20	R\$ 17,60
6	CAIXA ARQUIVO MORTO	1 UN.	40	4,50	R\$ 180,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COM 50 UN. BIC OU SIMILAR	1 CX.	6	63,00	R\$ 378,00
8	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 COM 5000 UN.	1 CX.	5	13,00	R\$ 65,00
9	GRAMPO GALVANIZADO 24/10 COM 5000 UN.	1 CX.	1	6,00	R\$ 6,00
10	CANETA GEL CORES 1.0	1 UN.	6	6,00	R\$ 36,00
11	CLIPS 3/0 - COM 430 UN.	1 CX.	4	19,00	R\$ 76,00
12	COLA BASTÃO PARA PAPEL DE 21G	1 UN.	5	2,15	R\$ 10,75
13	ESTILETE LARGO 29BP	1 UN.	4	6,00	R\$ 24,00
14	FITA ADESIVA LARGA DE 48X40	1 UN.	5	4,00	R\$ 20,00
15	FOLHA SULFITE A-4 COM 10 RESMA DE 500 FOLHAS	1 CX.	7	238,00	R\$ 1.666,00
16	GRAMPO TRILHO COM 50 UN. METAL.	1 CX.	5	16,50	R\$ 82,50
17	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	1 UN.	5	15,00	R\$ 75,00
18	MARCA TEXTO AMARELHO 3,5MM	1 UN.	15	1,80	R\$ 27,00
19	PEN DRIVE USB 2.0 DE 8GB	1 UN.	4	24,90	R\$ 99,60
20	PILHA AA2 - ALCALINA	1 UN.	30	2,75	R\$ 82,50
21	PILHA PALITO AAA2 - ALCALINA	1 UN.	30	2,75	R\$ 82,50



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

22	RÉGUA COM 30 CM GROSSA	1 UN.	5	4,00	R\$ 20,00
23	CANETA CORRETIVA	1 UN.	6	3,50	R\$ 21,00
24	TESOURA MEDIA	1 UN.	4	9,90	R\$ 39,60
25	PERFURADOR DE PAPEL 6MM	1 UN.	2	10,00	R\$ 20,00
26	GRAMPO TRILHO COM 50 UN. PLASTICO	1 CX.	3	18,00	R\$ 54,00
27	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	1 UN.	4	5,00	R\$ 20,00
28	PRENDEDOR DE PAPEL 50 MM	1 UN.	30	2,40	R\$ 72,00
29	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM	1 UN.	30	0,95	R\$ 28,50
30	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM	1 UN.	30	1,45	R\$ 43,50
31	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	1 UN.	30	0,65	R\$ 19,50
32	LAPIS 6B	1 UN.	10	2,00	R\$ 20,00
33	LAPISEIRA 07 MM	1 UN.	10	5,50	R\$ 55,00
34	GRAFITE 07 MM	1 UN.	06	2,50	R\$ 15,00
				TOTAL	3.821,55

1.1. Natureza do objeto:

Comum (X) Especial ()

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Faz-se necessária a aquisição dos materiais de expedientes Considerando que para o funcionamento dos trabalhos administrativos é de grande importância à referida aquisição, para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções, conforme especificações constantes neste acima.

Objetivo:

Objetivo de contratar empresa especializada em fornecimento de material de expediente para manutenção das atividades burocráticas desta casa de Leis, necessárias para o desempenho de suas funções administrativas.
Bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores.

3DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente Aquisição fundamenta-se nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

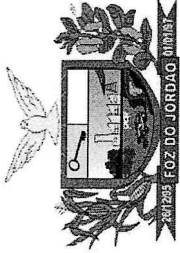
A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço/menor percentual de desconto () por item;() por lote; (x) global.

3.3 O critério de julgamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expedientes será o menor preço global. Esta abordagem é adotada devido à natureza do objeto.

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

ADUNA Nº (034)
FOLHA Nº ()



3.4 A escolha pelo critério de julgamento de menor preço global para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de expedientes, Esse critério permite que os materiais a ser entregues sejam por uma única empresa.

A contratação global permite a padronização dos materiais, oque pode ajudar a reduzir a complexidades e os custos associados à gestão de múltiplos fornecedores como, atrasos, problemas com qualidade e disputas contratuais.

Garantia de Prazos e Eficiência no fornecimento: A contratação pelo preço global garante que o fornecedor cumpra o prazo estabelecido para a entrega de todos os itens

Portanto, o critério de menor preço global promove uma solução eficaz e otimizada para a contratação, garantindo produtos com qualidade, e entrega unificada.

4 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

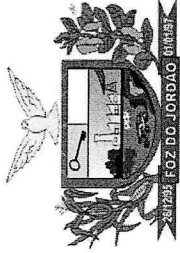
5 Condições Especiais De Contratação

5.1 Condições Especiais De Habilitação

((Não se aplica em razão do objeto)).

6 MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

6.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

6.4 A conformidade do objeto a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

6.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

6.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

6.7 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

7 Obrigações Da Contratante

7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

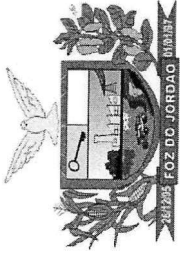
7.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que seja substituído;

7.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

7.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à aquisição do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em



decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 Obrigações Da Contratada

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes.

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

8.4 Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento será em sua totalidade, e deverá ser entregue em até 60 dias a contar após assinatura do contrato.

9.2 A entrega deverá ser realizada no na sede da Câmara municipal de mediante a requisição de compra/e ou empenho.

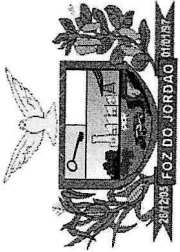
9.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e do art. 75, Inciso I da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2 A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

10.4 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

10.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº. 14.133/21.

10.6 Fica designada a servidora Ana Claudia Baldi, matrícula nº. 605000, portadora da CI/RG nº. 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº. 076.571.009-90 para exercer o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº. 14.133/21.

10.7 Fica designada como fiscal substituta a servidora Erica Ribeiro Kraus De Oliveira, portadora da CI/RG nº. 10.589.955-6 e inscrita no CPF/MF nº. 069.773.219-38 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21.

10.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

11 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1 O prazo de vigência será de 60 dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

12 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

12.1 Os valores estimados para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expedientes, foram determinados com base em uma análise detalhada dos preços praticados no mercado.

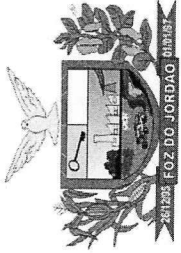
12.2 A estimativa dos custos foi realizada pelo Sr. Edimar Junior de Paula Spagnoli, garantindo que os preços estejam alinhados com os padrões do mercado.

- ROSANA DE FATIMA MATEUS HENRARD – 04.446.465/0001-21 com o valor de R\$3.821,55;

- R2 CAVALLI LTDA -CNPJ – 44.175.345/0001-51 - com o valor de R\$3.961,60

- JESICA ANDRESA DA SILVA LTDA -CNPJ – 55.084.125/0001-39- com o valor de R\$4.631,70;

13 DA FORMA DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da entrega do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.30- Materiais de Consumo.

15 DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 19/02/ 2025.

Aprovado em: 19/02/ 2025



EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Coordenador de Apoio Técnico